



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROEG/REITORIA/UFR Nº 3, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a [Portaria REITORIA/UFR nº 441, de 29 de novembro de 2024](#) e a [Resolução CONSUNI - UFR/UFR nº 105, de 17 de junho de 2024](#);

CONSIDERANDO a [Resolução CONSEPE/UFR nº 10, de 14 de Julho de 2022](#), que dispõe sobre o Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Rondonópolis; e

CONSIDERANDO os autos do processo 23853.006096/2025-41.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Rondonópolis.

1. Haidar Tafner Curi, SIAPE 142****, como Presidente;
2. Felipe Cantore Tiburcio, SIAPE 345****,
3. Jackeline Felix de Souza, SIAPE 124****;
4. Jorge Willian Franco de Barros, SIAPE 141****; e
5. Bárbara Militelo Pestana, SIAPE 349 ****.

Art. 2º O período do mandato será de até 03 de fevereiro de 2029.

Art. 3º Fica revogada a [PORTARIA PROEG/REITORIA/UFR Nº 75, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis.



Documento assinado eletronicamente por **Niedja Marizze Cezar Alves, Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação - PROEG/UFR**, em 04/02/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645823** e o código CRC **3992C37D**.